



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT**

## **ANEXO I**

**Projeto Arquitetônico Executivo**

# MEMORIAL DESCRIPTIVO

## 34<sup>a</sup> ZE CASTELO DO PIAUÍ

MAIO/2023

---

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

34<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE CASTELO DO PIAUÍ  
Av. Antonino Freire, S/N, Centro  
Castelo do Piauí/PI



## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	4
2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	4
3. OBJETO DE CONTRATO	4
4. INTRODUÇÃO	4
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS	5
5.1 Objeto	5
5.2 Prazo de Execução	6
6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLES	7
6.1 Programação dos testes de ensaios	7
6.2 Normas Técnicas	8
7. SERVIÇOS PRELIMINARES	8
7.1 Placa de Obra	8
7.2 Limpeza do terreno	9
7.3 Locação da obra	9
7.4 Tapume	9
7.5 Instalação de Canteiro de Obras	9
8. ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL	11
9. COBERTURA	12
9.1 Telhas	12
10. REVESTIMENTOS	12
10.1 Revestimentos de Pisos	12
11. PINTURA	13
11.1 Pintura Acrílica	13
12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS	13
12.1 Instalações hidráulicas	14
13. PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	14
14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO	14
15. ACESSIBILIDADE	14
16. ESQUADRIAS E ABERTURAS	14
16.1 Janelas	14
16.1.2 Películas adesivas de proteção solar	15
16.2 Portas	15

	3
17. MOBILIÁRIOS	15
18. LIMPEZA GERAL E FINALIZAÇÕES	15
18.1. Limpeza	15
18.2. Desmontagem das Instalações Provisórias	16
18.3 Tratamento final.	16
19. RECEBIMENTOS DAS OBRAS E SERVIÇOS	17
19.1 Recebimento Provisório	17
19.2 Recebimento Definitivo	17
20. INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO	18
20.1 Manuais de garantia dos fabricantes	18

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

EMPRESA:	GV ENGENHARIA
CNPJ:	36.692.129/0001-55
ENDEREÇO:	RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS
TELEFONE:	(53) 3030-1081
E-MAIL:	gustavo@gvengenhariars.com.br
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLEIDE ADRIANE FISS

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

EMPRESA:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CNPJ:	05.957.363/0001-33
ENDEREÇO:	Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabraneste. Teresina/PI.

## 3. OBJETO DE CONTRATO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura, sob demanda, para manutenção e melhorias de edificações onde se encontram instaladas Unidades da Justiça Eleitoral do Piauí.

## 4. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas mínimas e especificações, fixando, portanto, os parâmetros a serem atendidos e fiscalizados para materiais, serviços e equipamentos; constituindo parte integrante do contrato para execução das obras de construção civil.

Seu escopo fornecerá ao executor da obra a caracterização da intervenção, descrevendo-a detalhadamente. Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, deverá ser seguida a orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos fornecidos e demais dados técnicos, com as prescrições contidas no presente memorial descritivo e demais documentos específicos dos projetos de engenharia elaborados, com as normas técnicas e legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

Para os devidos fins, o projeto encontra-se elaborado em consonância com as disposições normativas aplicáveis atendendo a determinação estipulada no artigo 7º, I, da Lei 8.666 de 1993. Nos termos do art. 6º; inc. IX, da Lei nº 8.666/93, o "projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou o complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução".

## 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 5.1 Objeto

O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de Engenharia/Arquitetura para execução completa das obras de Reforma dos cartórios eleitorais nos municípios do Estado do Piauí. Os locais onde serão realizadas as obras pertence ou são locados pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (TRE), localizado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabraneste, na cidade de Teresina/PI, e será executada em conformidade com os Projetos e demais documentos técnicos e peças gráficas inclusos no presente Edital de Licitação.

Os Projetos Executivos estão de acordo com o inciso X, do artigo 6º, da Lei nº 8.666/93, "o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT".

## 5.2 Prazo de Execução

O prazo de execução da obra encontra-se detalhado no cronograma físico-financeiro; a contar da data designada na “Ordem de Início das Obras” a ser expedida pela CONTRATANTE.

## 5.3 Hierarquia de Documentação

Em caso de divergências ou dúvidas de informações técnicas fornecidas no Edital, deverá ser seguida a hierarquia (em ordem decrescente) conforme segue, devendo, entretanto, serem ouvidos os respectivos autores e a FISCALIZAÇÃO:

- 1º. Projeto Arquitetônico e memorial descritivo;
- 2º. Projetos de Engenharia e seus memoriais descritivos;
- 3º. Orçamento da Obra.

## 5.4 Similaridade de Materiais

Para perfeito entendimento quanto aos materiais a serem adotados na obra, os mesmos se encontram com suas especificações técnicas contidas na documentação da licitação; contudo em caso imperativo, poderá ser proposta a permuta de um material desde que obedeça ao critério de similaridade e o resultado não venha a comprometer a qualidade do produto produzido ou causar ônus e/ou prejuízo à CONTRATANTE:

- Similaridade Parcial = Situação na qual equipamentos e materiais refletem idêntica resposta construtiva, sem, contudo, apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho e funcionamento. Quando uma aplicação for inevitável, deverá ocorrer primeiramente o aceite da proposta pela FISCALIZAÇÃO e ocorrerá a correspondente compensação financeira pela permuta em questão.
- Similaridade Total = Situação na qual equipamentos e materiais refletem total desempenho técnico, com as mesmas características construtivas quanto a qualidade e funcionamento, inclusive no tocante à aplicação das normas técnicas brasileiras. Da mesma forma deverá ocorrer primeiramente o aceite pela FISCALIZAÇÃO.

Todas as obras e serviços a serem delegados, desde que com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO, deverão ter ART/RRT em separado da execução total da obra/serviço, tendo

como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia para fins de controle, responsabilidades e arquivo.

## 6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLES

Além dos procedimentos técnicos indicados neste memorial, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas e vigentes pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e demais normas vigentes das esferas municipais, estaduais e federais pertinentes à intervenção em pauta; direta e indiretamente relacionadas, e os materiais e serviços objetos do contrato de construção das obras.

### 6.1 Programação dos testes de ensaios

Deverá abranger no que couber, entre outros, os seguintes itens e a critério da FISCALIZAÇÃO:

- Ensaios e testes para materiais destinados a aterros e reaterros.
- Ensaios e testes de materiais destinados à execução de concretos e argamassas.
- Ensaios e testes para materiais destinados às alvenarias e demais vedações.
- Ensaios e testes de materiais destinados à execução de estruturas metálicas.
- Testes hidrostáticos das tubulações, de calhas e demais elementos destas instalações.
- Teste de qualidade e bom funcionamento de equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, lógica, telefonia.
- Teste de impermeabilidade nos locais a serem impermeabilizados e ou calafetados.
- Teste das iluminações em geral, inclusive emergências.
- Ensaios de isolamento (tensão aplicada durante 1 minuto, 60 Hz).
- Ensaios e testes de redes de telefonia, lógica, SPDA e alarme.
- Outros ensaios citados nos itens a seguir, ou em normas da ABNT e outras pertinentes.
- Demais ensaios necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO.

Os custos dos ensaios e testes, quando necessários, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

No caso de obras ou serviços executados com materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

## 6.2 Normas Técnicas

As normas técnicas e/ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste documento (mas vigentes) e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto da obra, deverão ser parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução. Será parâmetro de exigência e fiscalização as Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais e as melhores técnicas preconizadas para o tema.

## 7. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 7.1 Placa de Obra

Na obra, em local visível, será obrigatória a colocação de 01(uma) placa com os dados da PM e obra, conforme modelo fornecido pela FISCALIZAÇÃO e outra placa contendo nome e endereço da empresa CONTRATADA, seu nome completo e registro no CREA/CAU da região sob a qual esteja jurisdicionada a obra, bem como número da ART/RRT correspondente recolhida, dos seus responsáveis técnicos.

A(s) Placa(s) de Obra terão as dimensões estabelecidas na planilha orçamentária, sendo executadas conforme layout a ser fornecido. Serão executadas em chapa metálica galvanizada adesivada e serão colocadas em local de fácil visualização, de comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA. Serão ainda colocadas placas de todas as demais empresas envolvidas no empreendimento (terceirizadas/ colaboradoras/ fornecedores).

Durante a duração da obra, deverão as placas ser mantidas devidamente conservadas, inclusive com a sua repintura quando necessário for. Após a conclusão dos serviços, as placas serão retiradas e entregues ao FISCALIZAÇÃO, ao seu critério.

## 7.2 Limpeza do terreno

A limpeza do terreno deverá ser feita dentro de critérios de segurança aos transeuntes mediante o emprego de sinalização, máquinas e ferramentas adequadas, constando de capina, corte e destocamento de arbustos existentes no local e finalmente a remoção dos materiais vegetais, sendo vedada sua incineração.

## 7.3 Locação da obra

A locação da obra será executada prevendo a utilização de equipamentos topográficos adequados à sua perfeita locação, execução da obra e ou serviços e seu respectivo acompanhamento, de acordo com as informações e os níveis estabelecidos nos projetos. Para a locação da obra será utilizado um gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m. Caberá a CONTRATADA proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre estas últimas e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a quem competirá deliberar a respeito.

A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão de obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, bem como pela manutenção, em perfeitas condições, de toda e qualquer referência de nível e de alinhamento.

## 7.4 Tapume

A obra deverá ser protegida por tapumes de telhas metálicas com altura de 2,00m erguidos de forma a garantir estabilidade, durabilidade, vedação visual. Os tapumes deverão ser instalados nas faces do lote onde não houver fechamento.

## 7.5 Instalação de Canteiro de Obras

Obedecer às normas da ABNT, NBR-12284 (Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras) Procedimento, e demais pertinentes. Deverá conter escritório, sanitários, vestiários com locação de container conforme itens relacionados na planilha orçamentária. Instalações do refeitório e depósito em madeira compensada. A CONTRATADA será responsável pelo perfeito funcionamento do canteiro, incluindo sua ordem, segurança, limpeza e manutenção.

O armazenamento dos materiais adquiridos pela CONTRATADA, assim como seu controle, segurança e guarda, serão de sua responsabilidade exclusiva.

Todos os equipamentos a serem instalados, assim como os materiais fornecidos pela CONTRATANTE, também serão armazenados pela CONTRATADA em seu depósito geral, cabendo à mesma prestar os seguintes serviços: descarga, recebimento, vistoria, registro, armazenamento e transporte horizontal e vertical até o local da montagem.

A CONTRATADA estará obrigada à plena e incondicional observância de todas as normas legais vigentes no país, assim como às normas de segurança do Ministério do Trabalho e da CONTRATANTE.

O local que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o Diário da Obra, o alvará de construção, uma via de cada ART/RRT (de execução e de cada projeto) da obra, matrícula da obra no INSS, um jogo completo de cada projeto aprovado e mais um jogo completo de cada projeto para atualização na obra.

Haverá ainda na obra, disponível para uso, todo o equipamento de segurança dos trabalhadores, visitantes e inspetores oriundas da CONTRATANTE.

#### **7.5.1 Localização e Descrição.**

O canteiro de obras e serviços localizar-se-á junto à obra ou em local aprovado pela FISCALIZAÇÃO; sendo que todas as adaptações, que se fizerem necessárias, para o melhor andamento e execução da obra deverão ser executadas às expensas da mesma, bem como todas aquelas adaptações necessárias à Segurança do Trabalho exigidas por lei, e à segurança dos materiais, equipamentos, ferramentas, etc., a serem estocados, sendo que deverá também ser previsto espaço físico para acomodação da FISCALIZAÇÃO.

#### **7.5.2 Segurança geral**

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas a incêndios, incluindo-se o canteiro de obras, almoxarifados e adjacências.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo de verão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

O armazenamento dos materiais adquiridos, equipamentos e ferramentas pela CONTRATADA, assim como seu controle e guarda, serão de sua responsabilidade exclusiva.

#### **7.5.3 Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

Fornecer todos os equipamentos de proteção individual necessário e adequado ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como nos demais dispositivos de segurança.

#### **7.5.4 PCMAT**

O Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria da Construção – PCMAT será de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração e implementação do PCMAT nas obras com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR-18 e demais dispositivos complementares de segurança.

O PCMAT deverá ser elaborado por Engenheiro de Segurança e executado por profissional legalmente habilitado na área de Segurança do Trabalho. O PCMAT deve ser mantido na obra, à disposição da Fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego.

### **8. ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL**

Foi elaborado um Projeto de Estrutura Metálica para fazer a cobertura de um veículo no pátio do cartório. A localização desta, se encontra também no projeto arquitetônico. Todas medidas, quantidades, espessuras e notas devem ser rigorosamente respeitadas.

## 9. COBERTURA

### 9.1 Telhas

É prevista a conservação do telhado atual para edificação existe, e o uso de telhas de fibrocimento para o estacionamento. Acabamentos e reparos, conforme projeto de Recuperação estrutural.

## 10. REVESTIMENTOS

### 10.1 Revestimentos de Pisos

#### 10.1.1 Cerâmica interna: Banheiro e Depósitos

Os locais indicados em projeto, receberão revestimento em cerâmica retificada, acetinado, com dimensões de 45x45 (quarenta e cinco) cm, de cor clara. Resistência à abrasão PEI 5 (cinco); assentadas através de argamassa industrializada ACIII. No assentamento a base deverá estar limpa de poeira, tintas, óleos, restos de massa, ou qualquer outra sujeira atrapalham a boa aderência da massa de assentamento. O rejunte deverá ser na cor branca, junta de assentamento conforme especificação do fabricante. As peças cerâmicas serão de qualidade extra; portanto sem empenas, sem peças lascadas, sem diferenças dimensionais ou de espessura, sem manchas, sem defeitos de fabricação.

Deverá a CONTRATADA submeter antecipadamente à aquisição e colocação, para a FISCALIZAÇÃO, amostras da cerâmica pretendida para aceite e aprovação.

As peças serão cortadas com equipamentos apropriados, sem apresentar rachaduras nem emendas. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a serem conseguidas peças corretamente recortadas, com arestas perfeitas. Peças com falhas de corte, trincas, ou colocação que favoreçam juntas não uniformes, serão refugadas pela FISCALIZAÇÃO.

Os rodapés serão em PVC e deverão possuir acabamento em 45º, evitando ângulos de 90º que acumulem sujeira. Altura do rodapé = 07 cm.

## 11. PINTURA

Os serviços de pintura deverão ser executados dentro da mais perfeita técnica. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Deverão ser tomadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros e ferragens de esquadrias.

### 11.1 Pintura Acrílica

Todas as paredes indicadas, internas/externas e tetos deverão ser pintados com tinta acrílica acetinada e semibrilho.

#### 11.1.1 Pintura interna

Para as paredes internas, sobre as alvenarias com as superfícies perfeitamente limpas e secas e em tempo firme, aplicar 02 (duas) demões de massa látex, após secagem da massa fazer o lixamento e aplicar 01 (uma) demão de selador acrílico; após a secagem e sobre este aplicar no mínimo 02 (duas) demões de tinta acrílica acetinada de 1<sup>a</sup> (primeira) linha, internamente nas cores indicadas em projeto (cor branco). As superfícies deverão ser perfeitamente cobertas com as pigmentações aguardando-se a total secagem das demões para aplicação da subsequente.

#### 11.1.2 Pintura externa

Primeiramente será necessário fazer a limpeza das superfícies e na sequência, com as superfícies perfeitamente secas e em tempo firme aplicar o selador acrílico; após secagem aplicar 01 (uma) demão de textura acrílica; após a secagem da textura aplicar 02 (duas) demões de tinta acrílica semibrilho.

## 12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS

## 12.1 Instalações hidráulicas

As instalações existentes no local possuem um bom funcionamento conforme levantamento feito em fevereiro de 2023. Devem ser trocados apenas louça se torneiras que estão desgastados pelo uso, conforme Planilha Orçamentária.

## 13. PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

Após o laudo estrutural feito no cartório, foi visto que será necessária a recuperação de algumas estruturas, como trincas e fissuras, fissuras mapeadas, contrapiso no deposito de urnas e corredor. Infiltração janelas e novas vergas.

## 14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO

A execução das Instalações Elétricas e de Ar Condicionado, deverá seguir rigorosamente o projeto, e seus memoriais específicos, no que se refere às posições de caixas, tomadas, interruptores, terminais e conduítes, e dimensionamento com respeito às fiação, disjuntores, dispositivos de comando e controle, motores e dispositivos de sinalização.

Todos os materiais, equipamentos, etc., que sejam necessários ao perfeito funcionamento das instalações elétricas da edificação serão de primeira qualidade.

## 15. ACESSIBILIDADE

O projeto executivo de arquitetura também prevê maior acessibilidade cumprindo a demanda de instalar novo piso tátil na entrada do cartório.

## 16. ESQUADRIAS E ABERTURAS

### 16.1 Janelas

Encontram-se em bom estado de conservação.

### **16.1.2 Películas adesivas de proteção solar**

Foi solicitada a instalação de películas adesivas de proteção solar, na cor preta, a fim de aumentar a proteção do sol nas áreas internas da edificação. A quantidade está especificada na Planilha Orçamentária.

### **16.2 Portas**

Foram identificados defeitos nas maçanetas e fechaduras, nas portas dos banheiros da recepção e banheiros internos, com a necessidade de substituição do kit maçaneta e fechadura. E também a troca da trava da porta de vidro da recepção. A quantidade está especificada na Planilha Orçamentária.

## **17. MOBILIÁRIOS**

Os mobiliários já adquiridos pelo cartório podem ser utilizados, desta forma, apenas os mobiliários novos serão adicionados na Planilha Orçamentária, como foi vista a necessidade de novas cadeiras e armários, novos extintores e marcações no piso para estes.

## **18. LIMPEZA GERAL E FINALIZAÇÕES**

### **18.1. Limpeza**

A obra deverá ser mantida limpa, sendo feita limpeza diária e bota-fora semanal de entulhos, detritos, lixos e demais sobras geradas pela obra e da equipe técnica da CONTRATADA; quando for o caso.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes (águas esgoto, águas pluviais, água combate a incêndio, etc.).

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos de cerâmica, estruturas, esquadrias, bem como aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tinta, sujeiras, manchas e argamassas.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém-concluídos, com estopa/gesso/papelão, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem. As cerâmicas serão inicialmente limpas com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6); salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água. Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor.

Para a recuperação do brilho deverão ser polidos à flanela. As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-se finalmente com flanela seca. As superfícies em granito deverão ser limpas com água e sabão em pó.

A limpeza de machas e respingos de tinta dos vidros e espelhos deverá ser feita com removedor adequado e esponja de palha de aço fina, sem danos às esquadrias e aos vidros.

### **18.2. Desmontagem das Instalações Provisórias**

Serão executados todos os trabalhos necessários às desmontagens de instalações provisórias que foram utilizadas na obra, como desmontagem das torres e andaimes, desmontagem de tapumes, barracões, depósitos e alojamentos; todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios e eventuais ocupantes; às suas expensas.

As instalações provisórias de luz e força, assim como telefone e sanitários da obra serão desmontadas e removidas. Será providenciada a arrumação do material passível de posterior utilização, procedendo-se ao empilhamento de tábuas, convenientemente despregadas e livres de ferragens, classificação de tubulações remanescentes, assim como da disposição, em local adequado, para remoção de todas as ferramentas e equipamentos auxiliares.

### **18.3 Tratamento final.**

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços, deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc.

## 19. RECEBIMENTOS DAS OBRAS E SERVIÇOS

O recebimento das obras e serviços em geral deverá estar de acordo com a NBR-5675; destacando-se, contudo, que ocorrerão as seguintes etapas:

### 19.1 Recebimento Provisório

Concluídas todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestadas pela FISCALIZAÇÃO e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, acompanhado de a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos provisoriamente pela Fiscalização, que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”, assinado pelas partes; sendo o documento hábil para liberação da garantia complementar de edital.

A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

### 19.2 Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo está condicionado ao fato das obras e suas instalações estarem completas e em condições plenas de funcionalidade, acompanhadas de todas licenças necessárias, devidamente aprovadas pelos órgãos competentes, habite-se, certidão negativa de débitos, as plantas de “As Built”, especificações de todos os materiais e equipamentos empregados nas instalações complementares, bem assim dos termos de garantia e manuais de funcionamento de todo o sistema que comporá a obra.

Decorridos o prazo de 90 (noventa) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a CONTRATANTE entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal do edifício.

A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o Contrato, permanecendo a Contratada responsável pela solidez e segurança da obra nos termos da legislação Civil, Profissional e Penal aplicáveis, não sendo a presença da CONTRATANTE, motivo para diminuição da responsabilidade da Contratada.

## 20. INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

### 20.1 Manuais de garantia dos fabricantes

Com a finalidade de usufruir dos prazos de garantia, conferidos pelos fabricantes de equipamentos e produtos industrializados adquiridos e instalados, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE ao término dos trabalhos, todos os manuais de uso; os certificados de garantia e as notas fiscais de compra correspondentes, entre os quais:

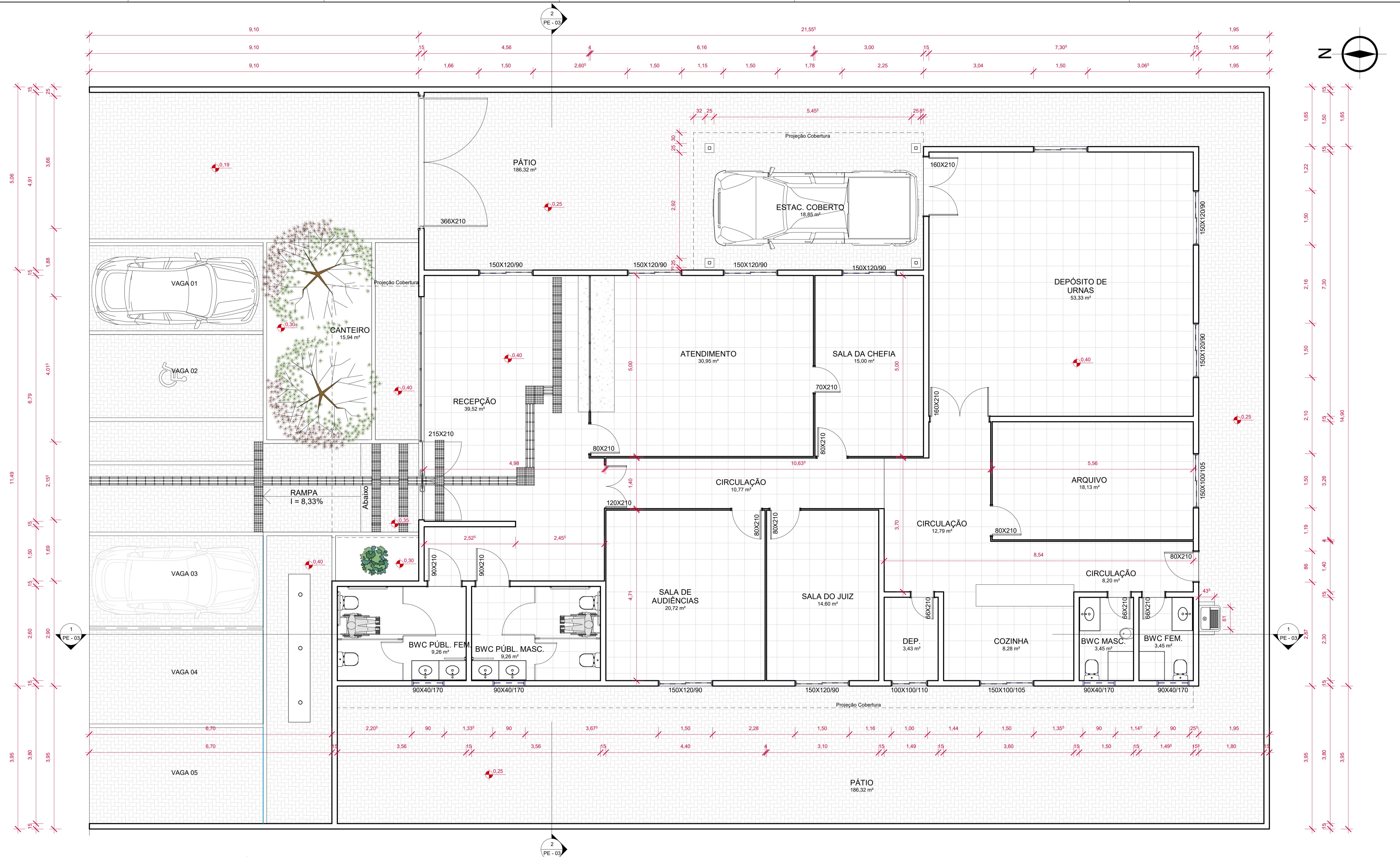
- Torneiras e registros hidrossanitários;
- Filtros de ar;
- Fechaduras;
- Sistema de climatização.

Pelotas/RS, 17/05/2023.

**CLEIDE ADRIANE** Assinado de forma digital por  
**FISS:00396489079** CLEIDE ADRIANE  
 FISS:00396489079 Dados: 2023.05.18 07:46:50 -03'00'

**Cleide Adriane Fiss**  
**GV ENGENHARIA & ARQUITETURA**  
**Arquiteta e Urbanista – CAU: A277189-6**





1 PLANTA BAIXA TÉRREO

1 : 50

TABELA DE PORTAS

REF.	LAR/ALT	QUANT.
P1	215X210	2
P2	160X210	2
P3	120X210	1
P4	90X210	2
P5	80X210	6
P6	70X210	1
P7	66X210	3
PORTÃO	366X210	1

Grand total: 18

18

TABELA DE JANELAS

REF.	LxH/P	QUANT.
J1	150X100/105	2
J2	100X100/110	1
J3	150X120/90	9
J4	90X40/170	4

Grand total: 16

16

GV ENGENHARIA & ARQUITETURA

(53) 3030-1081 | RUA JÓAO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL  
34ª ZE CASTELO DO PIAUÍ  
PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO



ENDERÉCIO

Av. Antônio Freire, 5/N, Centro - Castelo do Piauí

CONTEÚDO

Planta Baixa, Cortes e Fachadas

PROPRIETÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Cleide Adriane Fiss

Assinado de forma digital por

CLEIDE ADRIANE Fiss

FISS:00396489079

Dados: 2023.09.19 10:46:18 -03'00'

DATA

MAIO de 2023

ESCALA INDICADA

COLABORADOR

Karoline Wruch Böhm de Brito

CAU: A277189-6

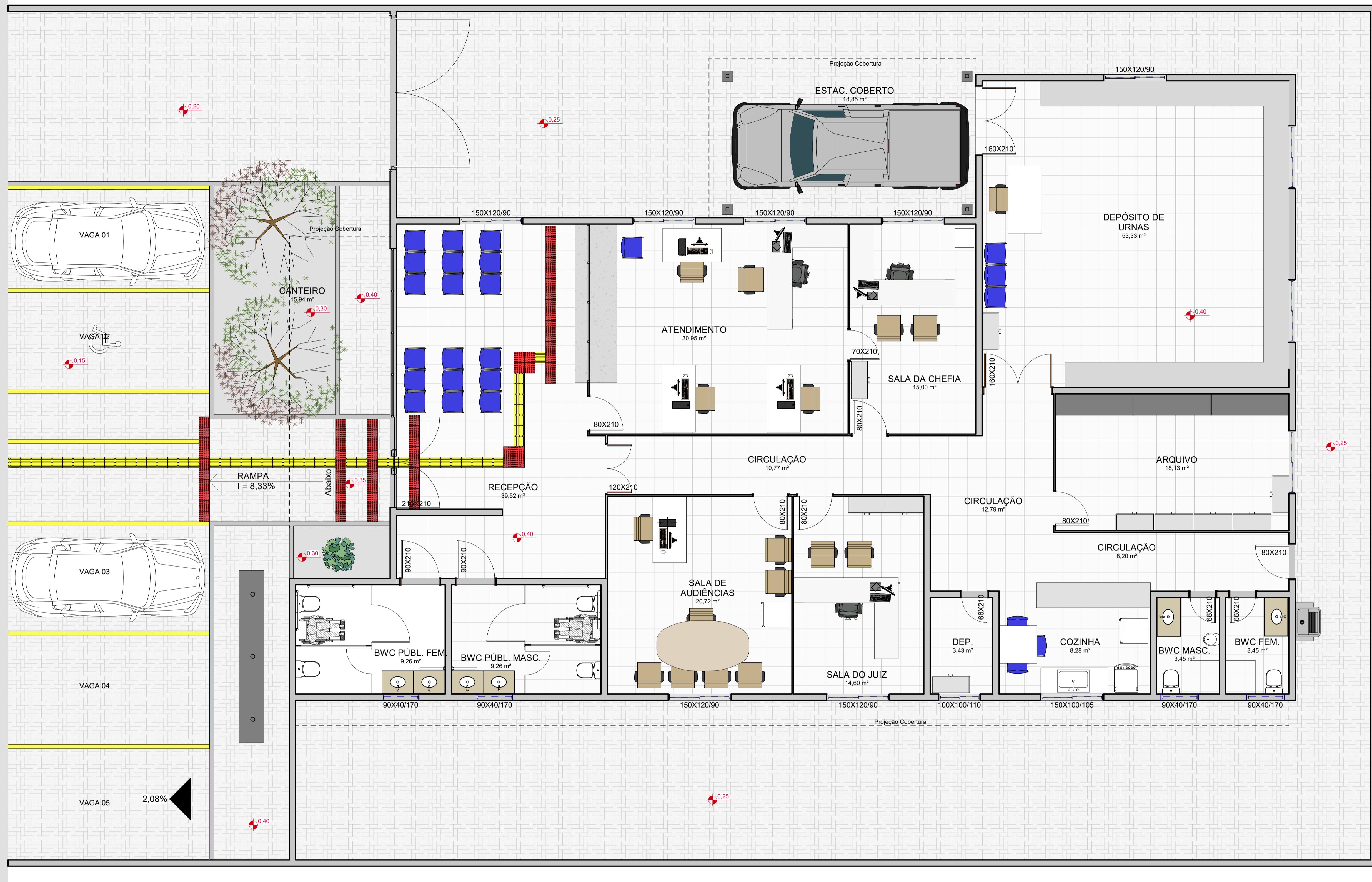
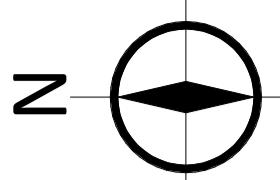
PE - 02

PRANCHA

DATA

19/09/2023 10:28:49





1 PLANTA BAIXA MOBILIADA  
1 : 50

GV ENGENHARIA & ARQUITETURA  
(53) 3030-1081 | RUA JÓAO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

CARTÓRIO ELEITORAL  
34ª ZE CASTELO DO PIAUÍ  
PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO



ENDEREÇO Av. Antônio Freire, 5/N, Centro - Castelo do Piauí

CONTEÚDO Planta Baixa, Cortes e Fachadas

PROPRIETÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL  
TÉCNICO

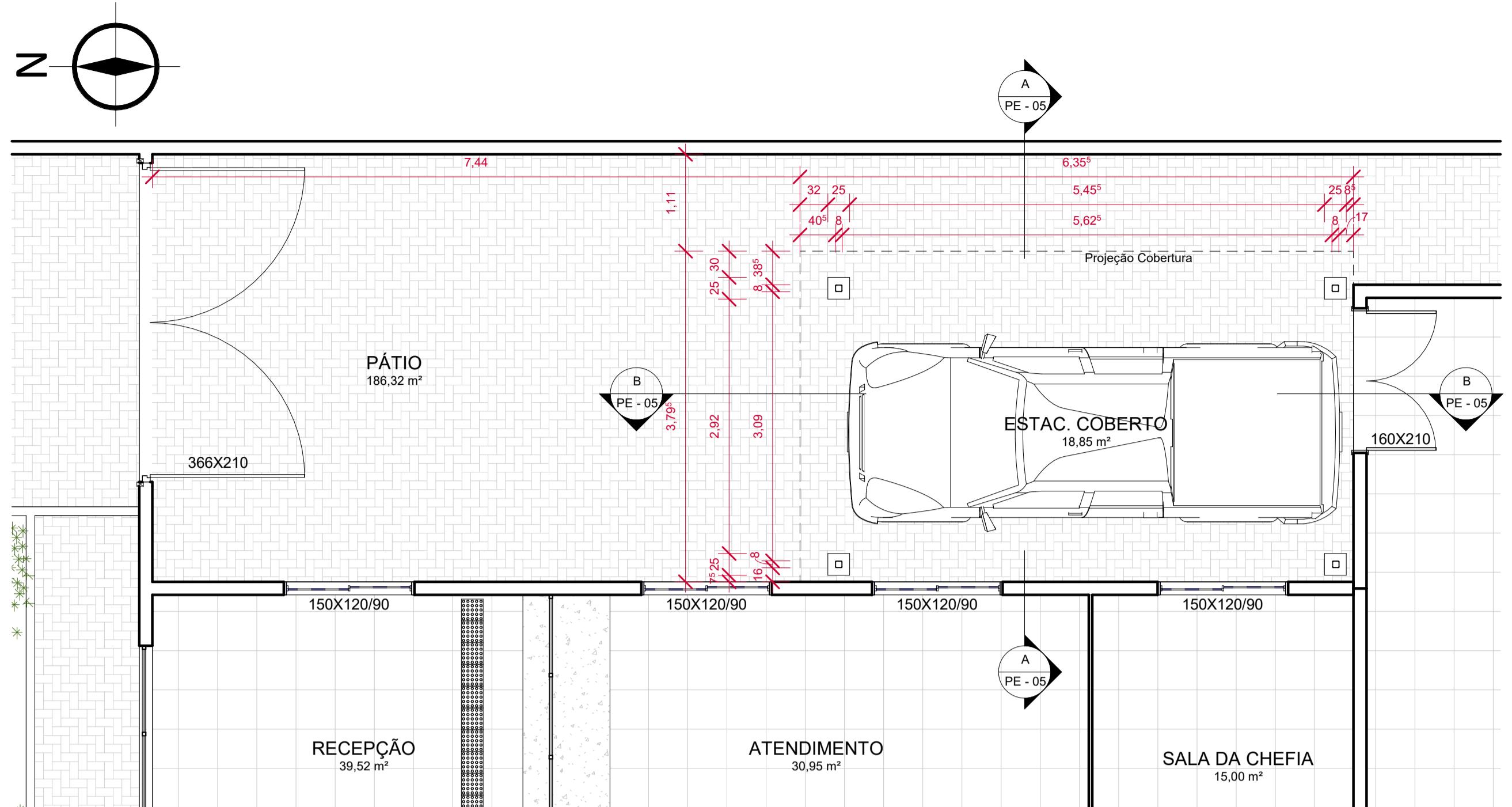
Arquiteta e Urbanista Cleide Adriane Fiss  
CAU: A277189-6

PRANCHA  
PE - 04

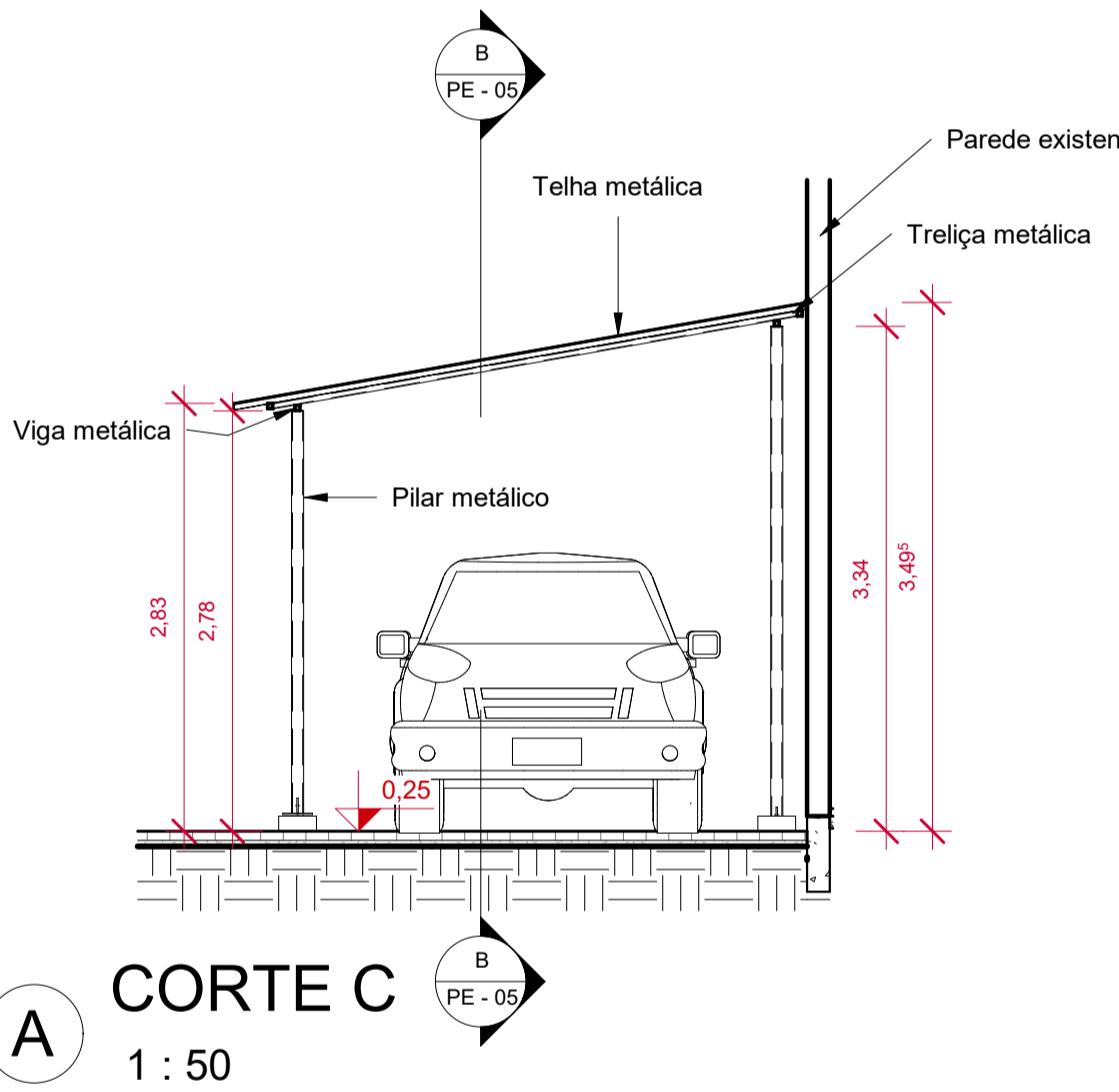
DATA  
MAIO DE 2023

ESCALA  
INDICADA

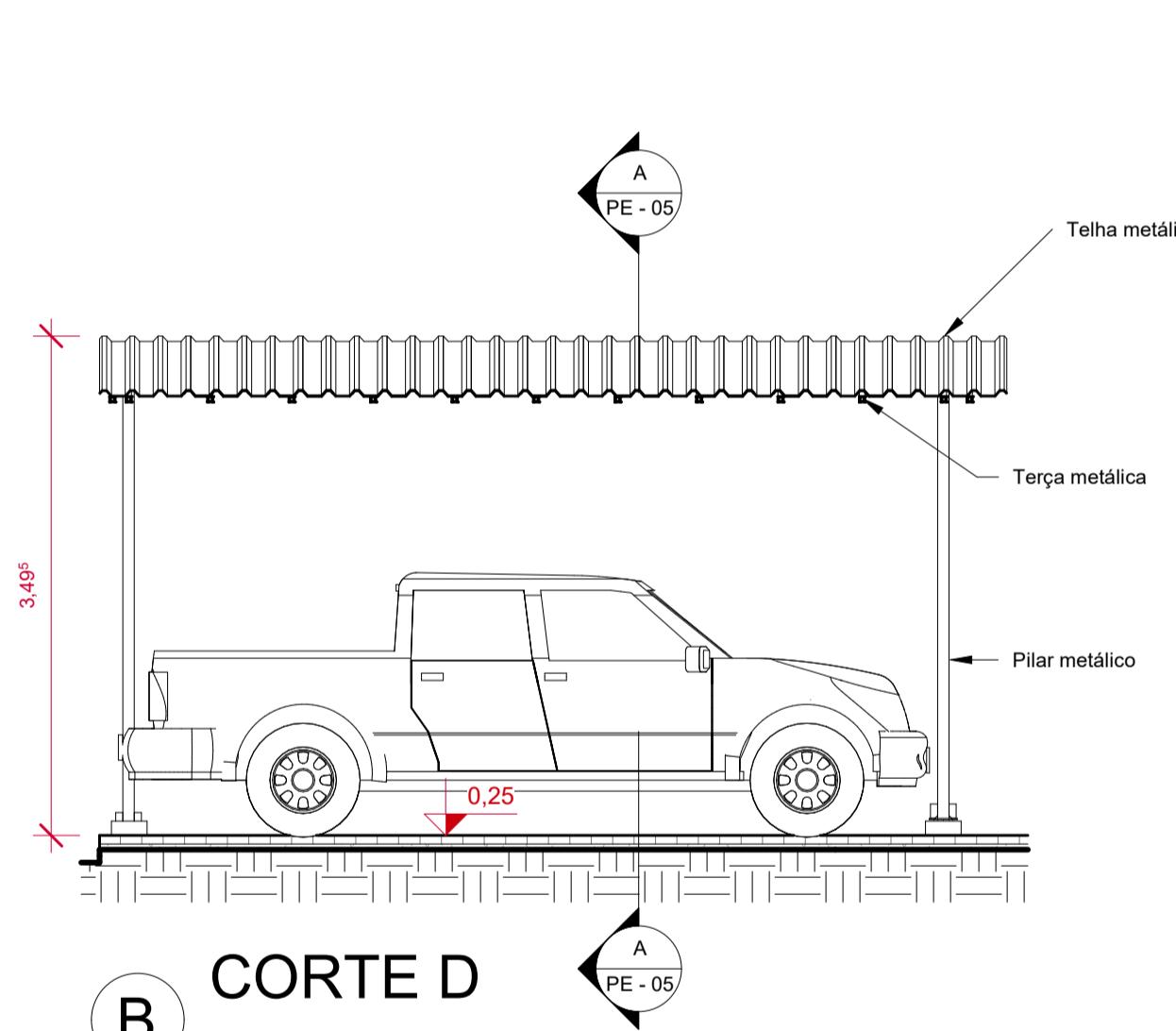
COLABORADOR  
Karoline Wruch Böhm de Brito



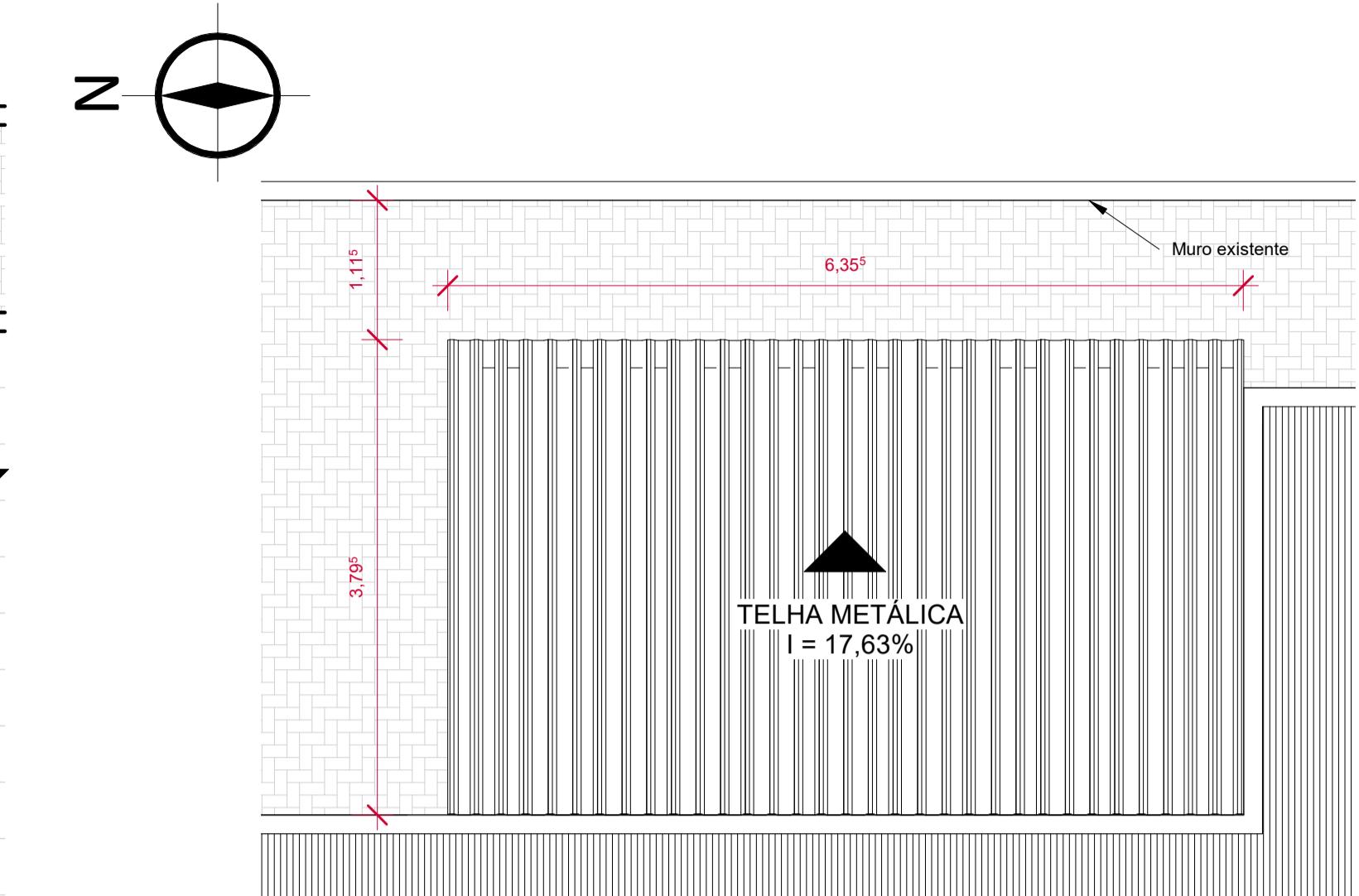
1 PLANTA BAIXA - ESTACIONAMENTO COBERTO  
1 : 50



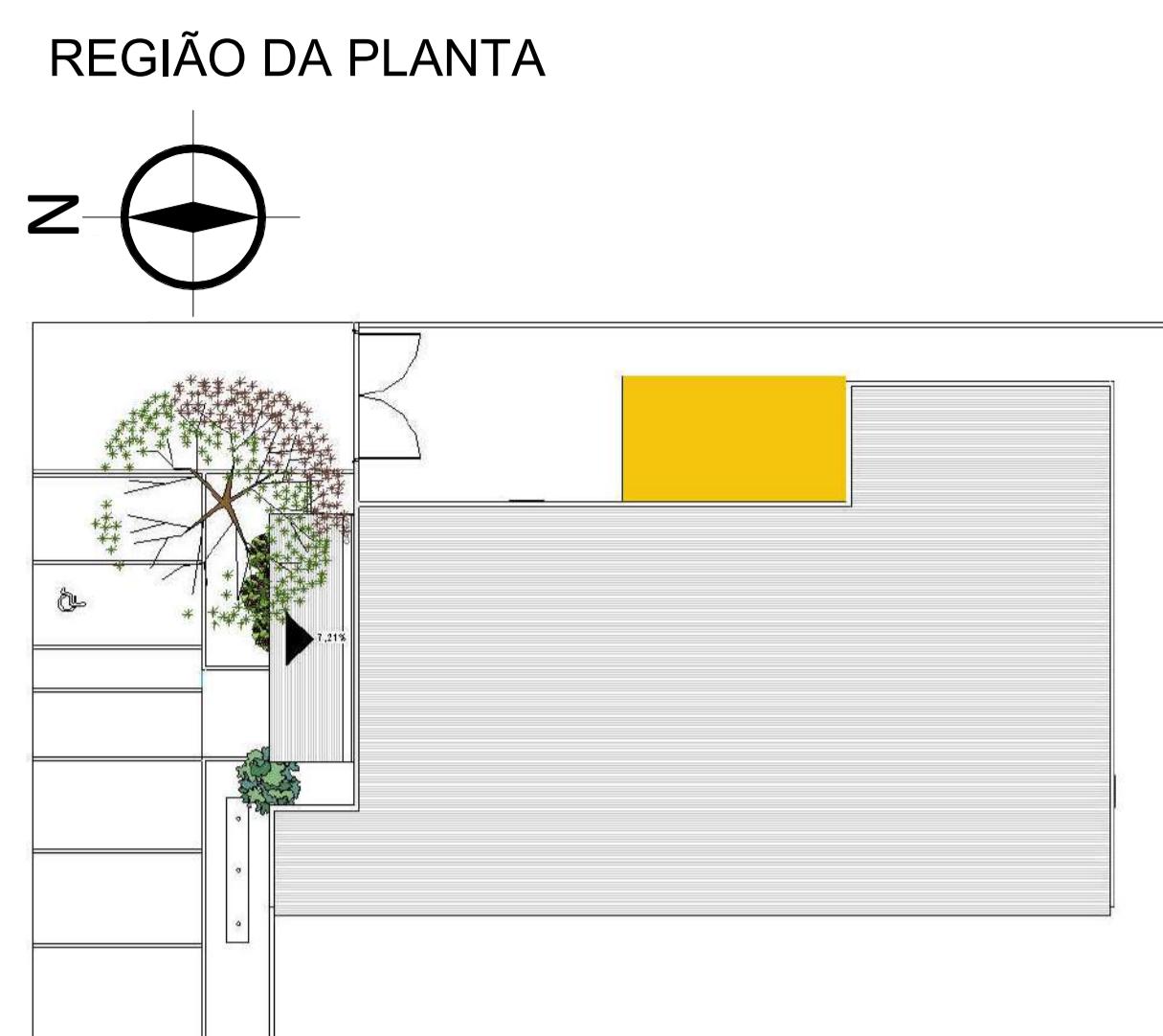
COR  
1 · 50



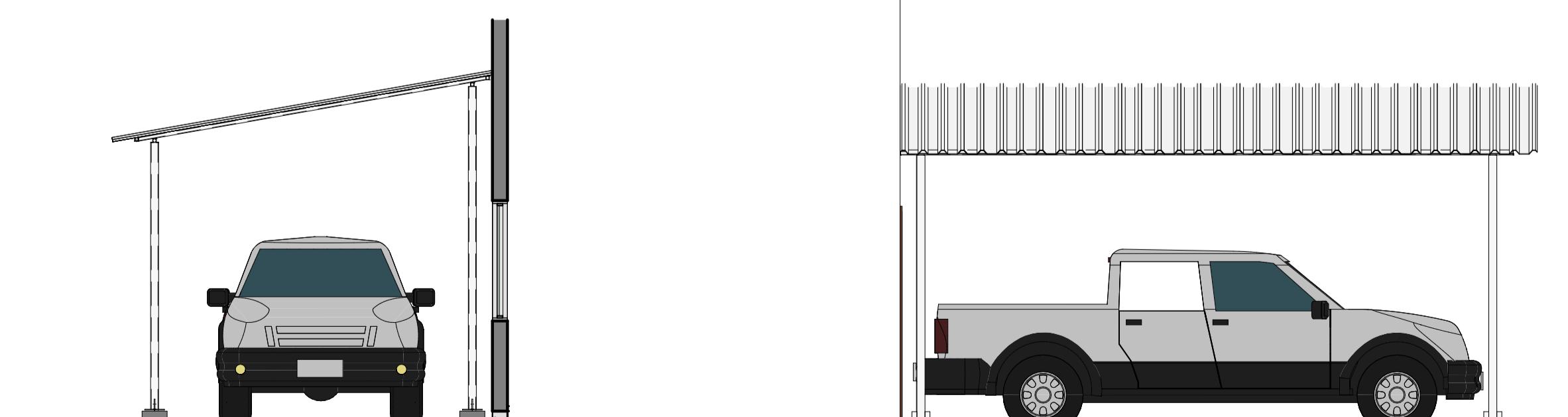
B CORTE D  
1 : 50



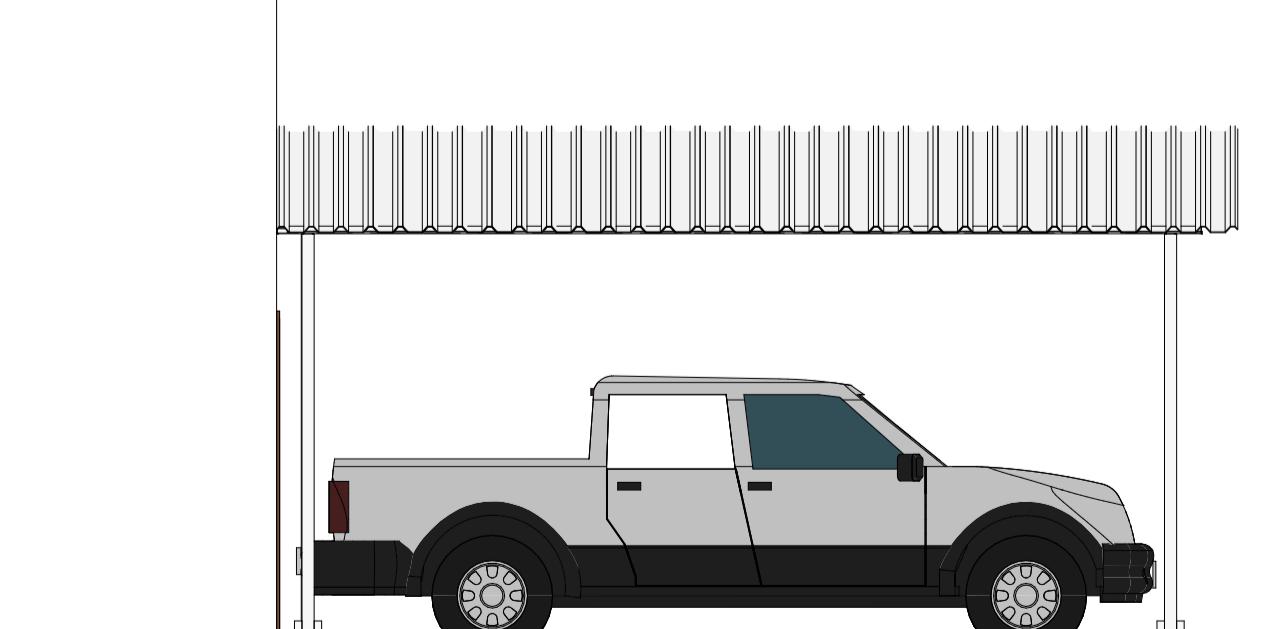
# PLANTA DE COBERTURA - EST. COBERTO



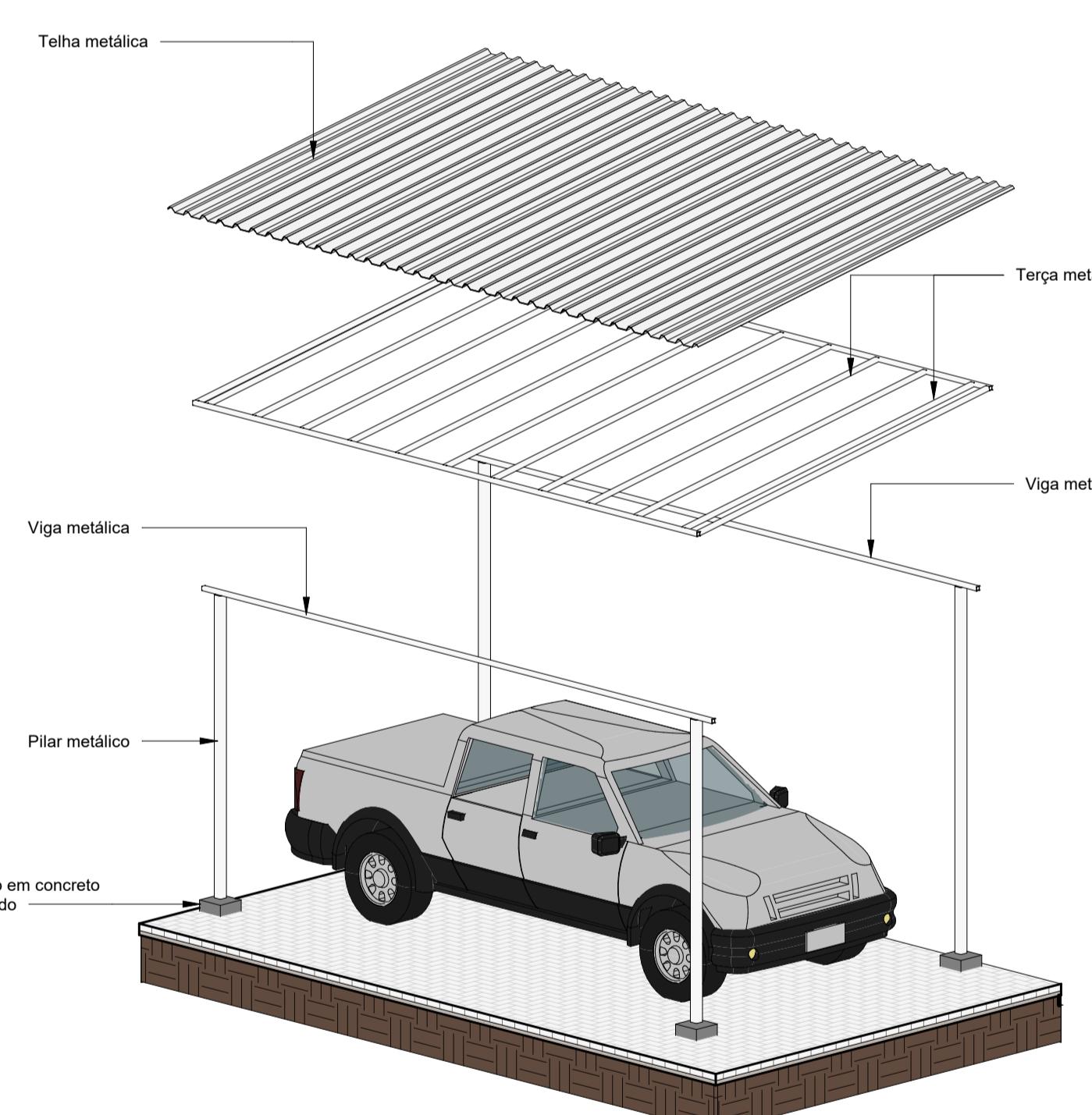
# VISTA ISOMÉTRICA EST. COBERTO



# FACHADA FRONTAL

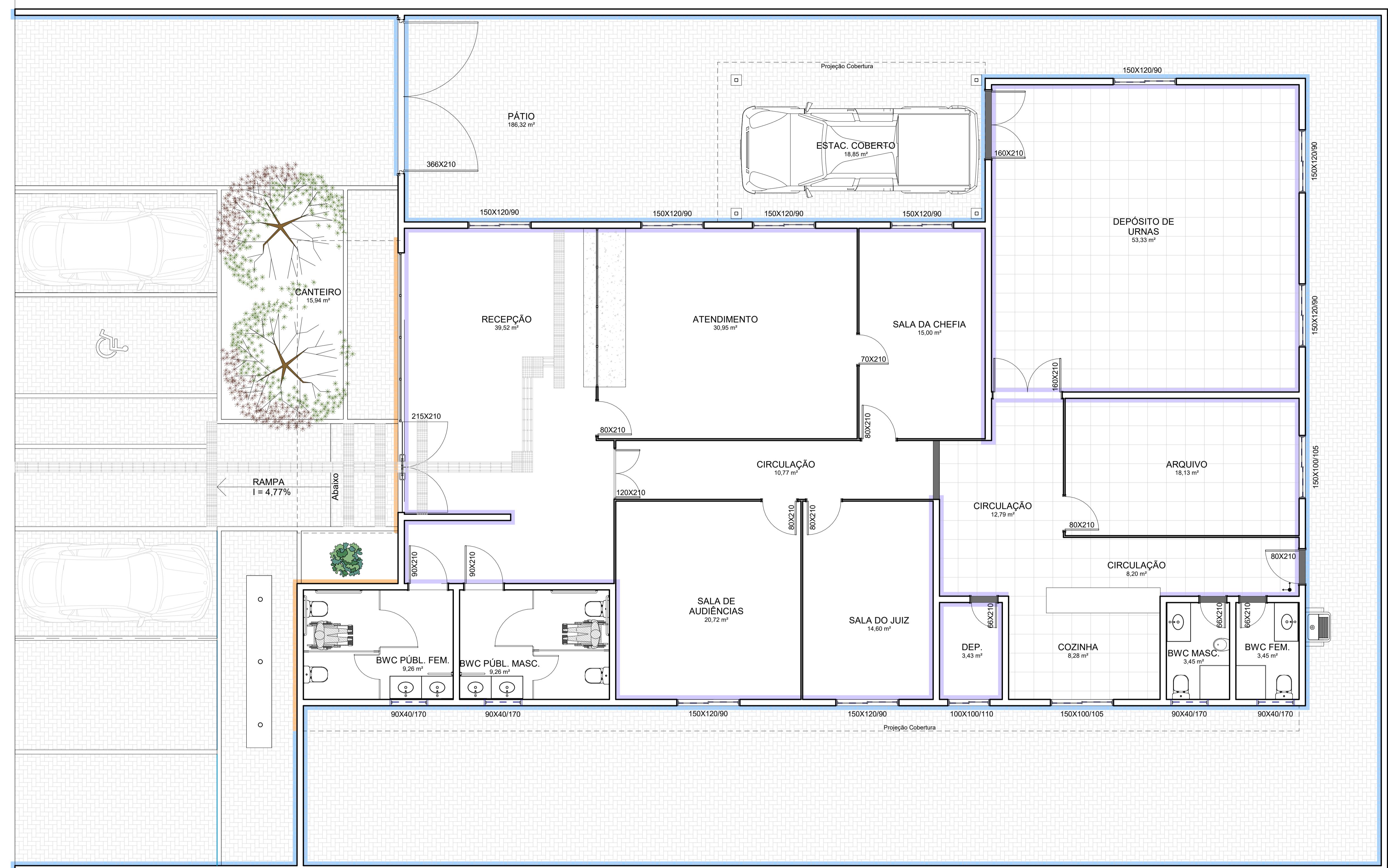


# FACHADA LATERAL



# ESTRUTURAL - COBERTURA

## CALÇADA

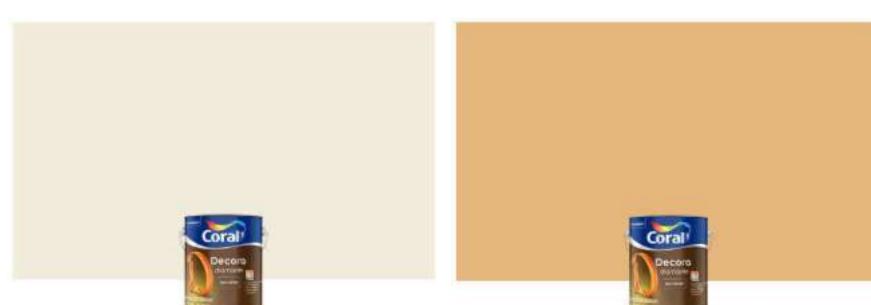


## 1 PLANTA BAIXA - REVESTIMENTO PISOS E PAREDES

1 : 50

### QUANTITATIVOS DE MATERIAIS

#### REVESTIMENTOS DE PAREDE E FORRO/LAJE

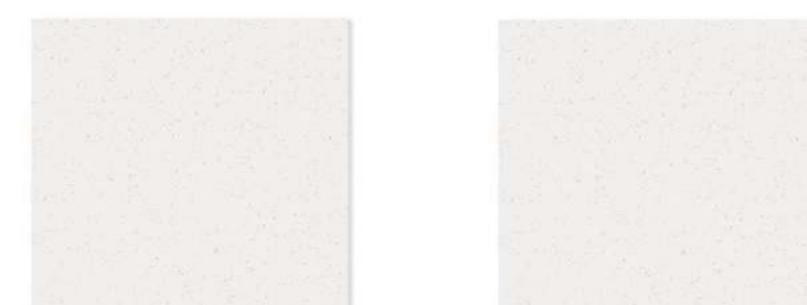


Tinta acrílica exterior  
Acabamento: semibrilho  
Cor: branca  
Marca: Coral  
Quantidade: 573,0 m² + 10%

Tinta acrílica exterior  
Acabamento: semibrilho  
Cor: cromo suave  
Marca: Coral  
Quantidade: 61,0 m² + 10%

Tinta acrílica interior  
Acabamento: acetinado  
Cor: branca  
Marca: Coral  
Quantidade: 362,0 m² + 10%

#### REVESTIMENTO DE PISO



Piso Cerâmico Rustico Tróia  
Borda: Bold  
Dimensões: 45x45 cm  
Cor: branca  
Marca sugerida: Formigres  
Acabamento: Granilhado  
Junta de Assentamento: 5mm  
Rejunte: Cinza  
Área total: 102,0 m² + 10%

#### FERRAGENS ESQUADRIAS



Kit completo fechadura para  
banheiro, chave tipo tranqueta  
Cor: Cromado  
Local: banheiros internos  
Quantidade: 02 unidades

#### METAIS



Torneira Automática para  
Banheiro/Lavabo  
Bica Alta  
Cor: Cromada  
Local: banheiros internos e  
banheiros recepção  
Quantidade: 04 un

#### PELÍCULA



Película Adesiva Filme para  
vídeo G5  
Cor: Fumê  
Quantidade: 32,0 m² + 10%  
Locais: Recepção,  
Atendimento, Apoio Adm. 1,  
Dep. Urnas, Apoio Adm. 2,  
Sala Juiz e Arquivo

#### GV ENGENHARIA & ARQUITETURA

(53) 3030-1081 | RUA JÓAO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

#### CARTÓRIO ELEITORAL 34ª ZE CASTELO DO PIAUÍ

PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO



ENDEREÇO

Av. Antônio Freire, S/N, Centro - Castelo do Piauí

CONTEÚDO

Planta Baixa, Cortes e Fachadas

PROPRIETÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DATA

MAIO DE 2023

ESCALA

INDICADA

COLABORADOR

Karoline Wruch Böhm de Brito

CAU: A277189-6

PE - 06

DATA

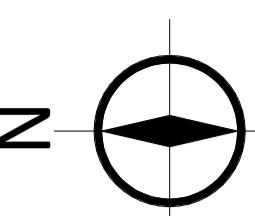
MAIO DE 2023

ESCALA

INDICADA

COLABORADOR

Karoline Wruch Böhm de Brito



### LEGENDA:

Indicação do local da peça  
inicial para o revestimento e  
seguinte

### REVESTIMENTO PISOS E PAREDES

- Tinta acrílica branca, acetinada
- Tinta acrílica branca, semibrilho
- Tinta acrílica cromo suave, semibrilho
- Soleira para porta em Granito Cinza Andorinha
- Piso Cerâmico 45x45 cm

### QUANTITATIVOS DE MATERIAIS

#### LOUÇAS



Bacia sanitária com caixa  
acoplada e assento, sem  
furo frontal  
Local: BWC Masc. Públ.  
Cor: Branca  
Quantidade: 02 unidades

#### CUBAS

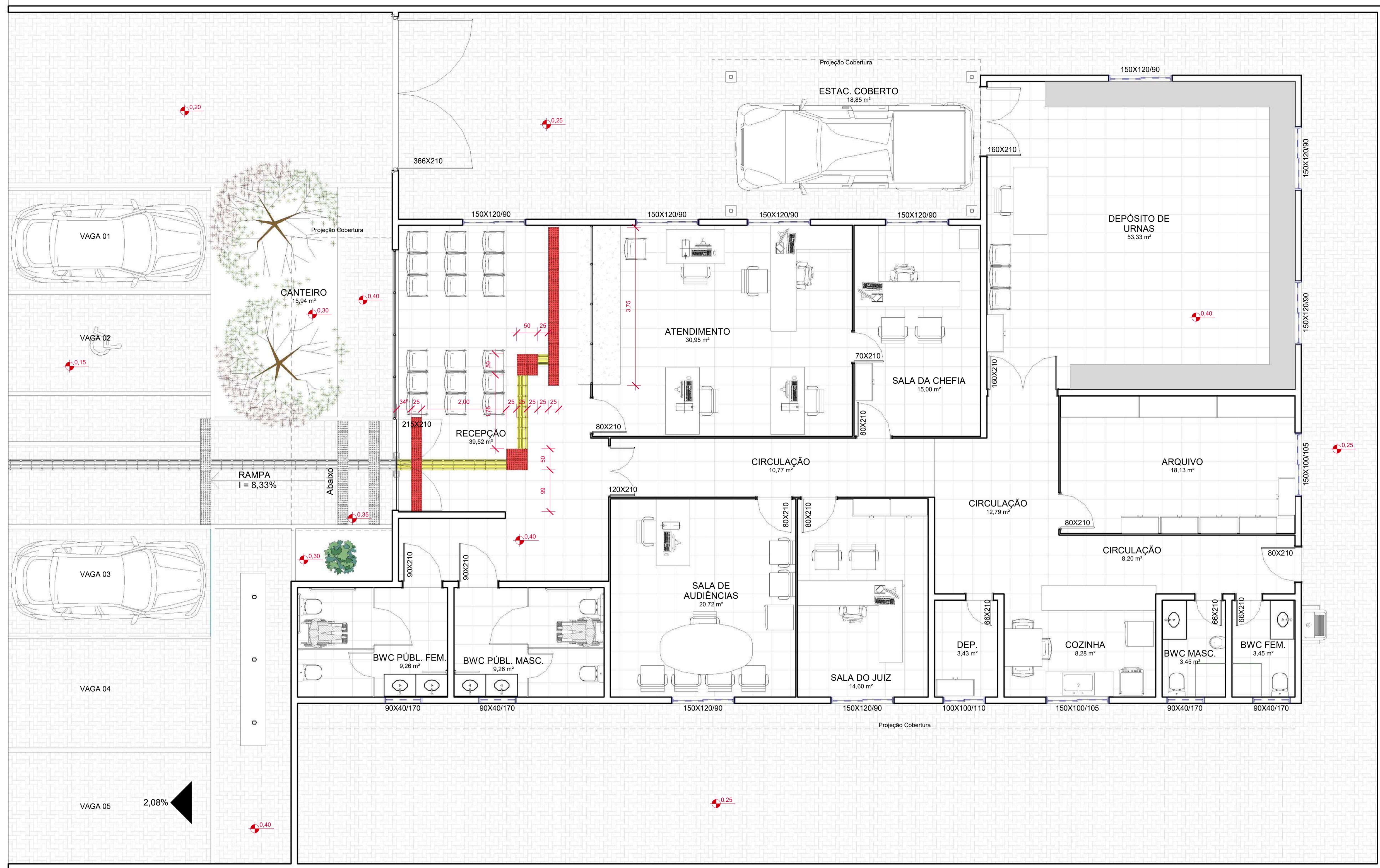
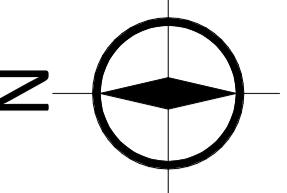


Tanque inox com válvula, fixação  
na parede  
Capacidade: 46,0 litros  
Quantidade: 01 un  
Locais: Lavanderia área externa

#### PEDRAS



Soleira para porta em granito  
Cor: Cinza Andorinha  
Quantidade: 01 un 160x15 cm; 01  
un 140x15 cm; 01 un 80x15 cm;  
03 un 60x15 cm  
Área: 0,84 m²

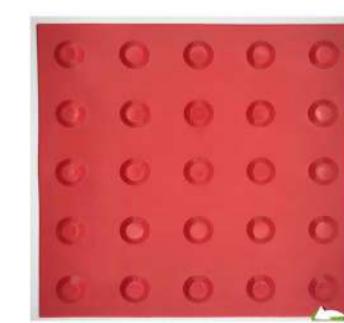


## 1 PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE

1

1 : 50

### QUANTITATIVOS DE MATERIAIS



Piso tátil de alerta  
Composição: PVC flexível  
Cor: vermelha  
Dimensões: 25x25cm (L x A)  
Espessura: 5mm  
Quantidade: 2,00 m<sup>2</sup>

NOTA:

- Para a instalação do piso podotátil devem ser seguidas todas as recomendações da NBR 9050 e da NBR 16537.
- Nas áreas internas o piso tátil deve ser fixado com adesivo de contato e nas áreas externas deverá ser mantido o existente, devendo este receber somente nova pintura.



Piso tátil direcional  
Composição: PVC flexível  
Cor: amarela  
Dimensões: 25x25cm (L x A)  
Espessura: 5mm  
Quantidade: 1,1 m<sup>2</sup>



Adesivo de contato para fixação  
de piso tátil  
Composição: Solvente  
Ebalagens: 2,8Kg  
Tipo de cola: monocomponente  
Quantidade: 01 un

**GV ENGENHARIA & ARQUITETURA**  
(53) 3030-1081 | RUA JÓAO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

**CARTÓRIO ELEITORAL**  
**34ª ZE CASTELO DO PIAUÍ**  
PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO



**ENDEREÇO**  
Av. Antônio Freire, 5/N, Centro - Castelo do Piauí

**CONTEÚDO**  
Planta Baixa, Cortes e Fachadas

**PRANCHA**

**PE - 07**

**DATA**  
MAIO DE 2023

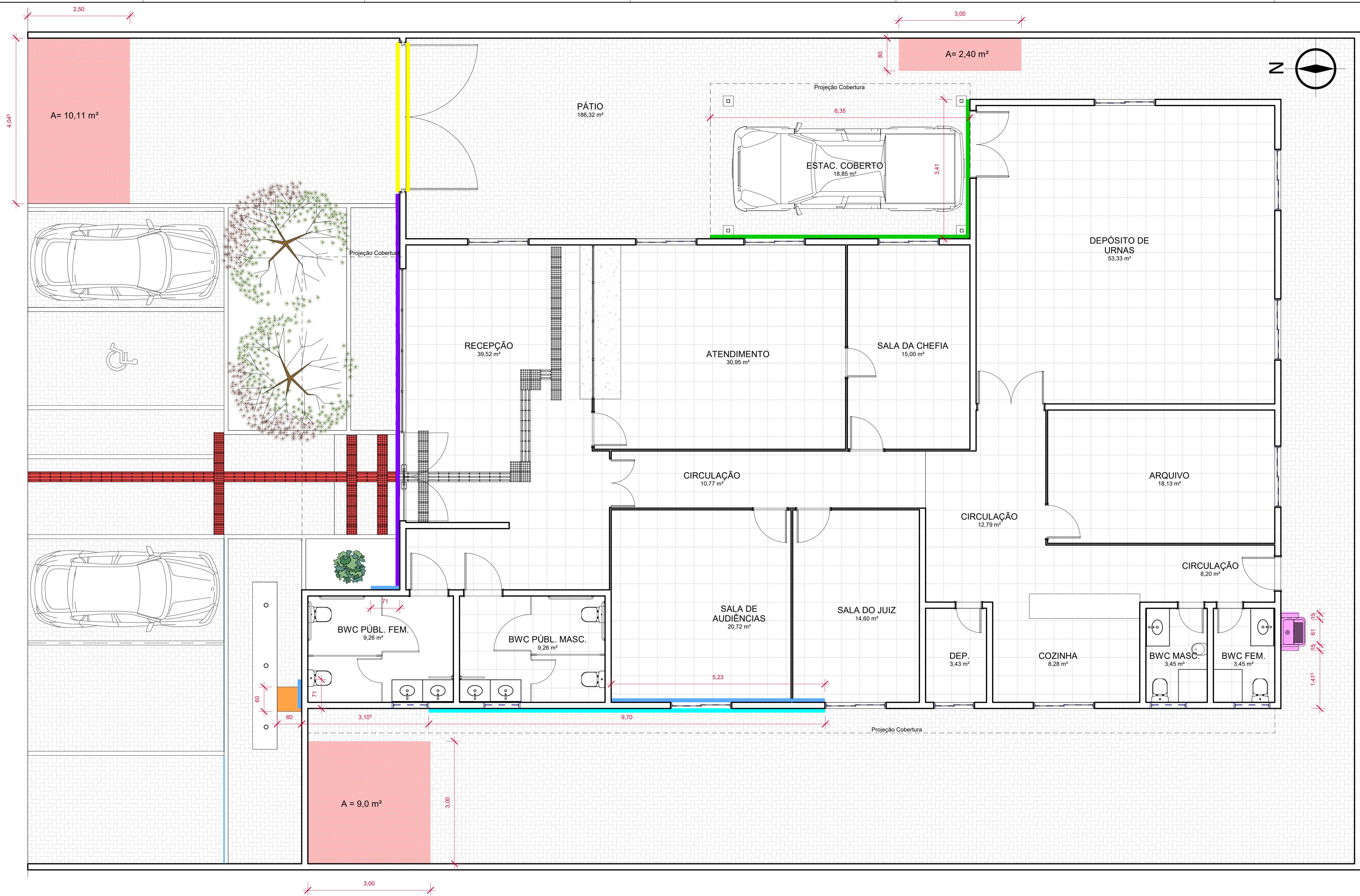
**CLEIDE ADRIANE**  
Assinado de forma digital por  
CLEIDE ADRIANE  
FISS:00396489079

Dados: 2023.09.19 10:49:13 -03'00'  
Arquiteta e Urbanista Cleide Adriane Fiss  
CAU: A277189-6

**ESCALA**

INDICADA

**COLABORADOR**  
Karoline Wruch Böhm de Brito



1

## PLANTA BAIXA - SERVIÇOS E REPAROS EXTERNOS E INTERNOS

1 : 50

**GV ENGENHARIA & ARQUITETURA**  
(53) 3030-1081 | RUA JÓAO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

**CARTÓRIO ELEITORAL**  
**34ª ZE CASTELO DO PIAUÍ**  
PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO

**ENDEREÇO** Av. Antônio Freire, S/N, Centro - Castelo do Piauí

**CONTEÚDO** Planta Baixa, Cortes e Fachadas

**PROPRIETÁRIO** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**RESPONSÁVEL TÉCNICO** CLEIDE ADRIANE  
FISS:00396489079  
Assinado de forma digital por  
CLEIDE ADRIANE  
FISS:00396489079  
Dados: 2023.09.19 10:49:47 -03'00'

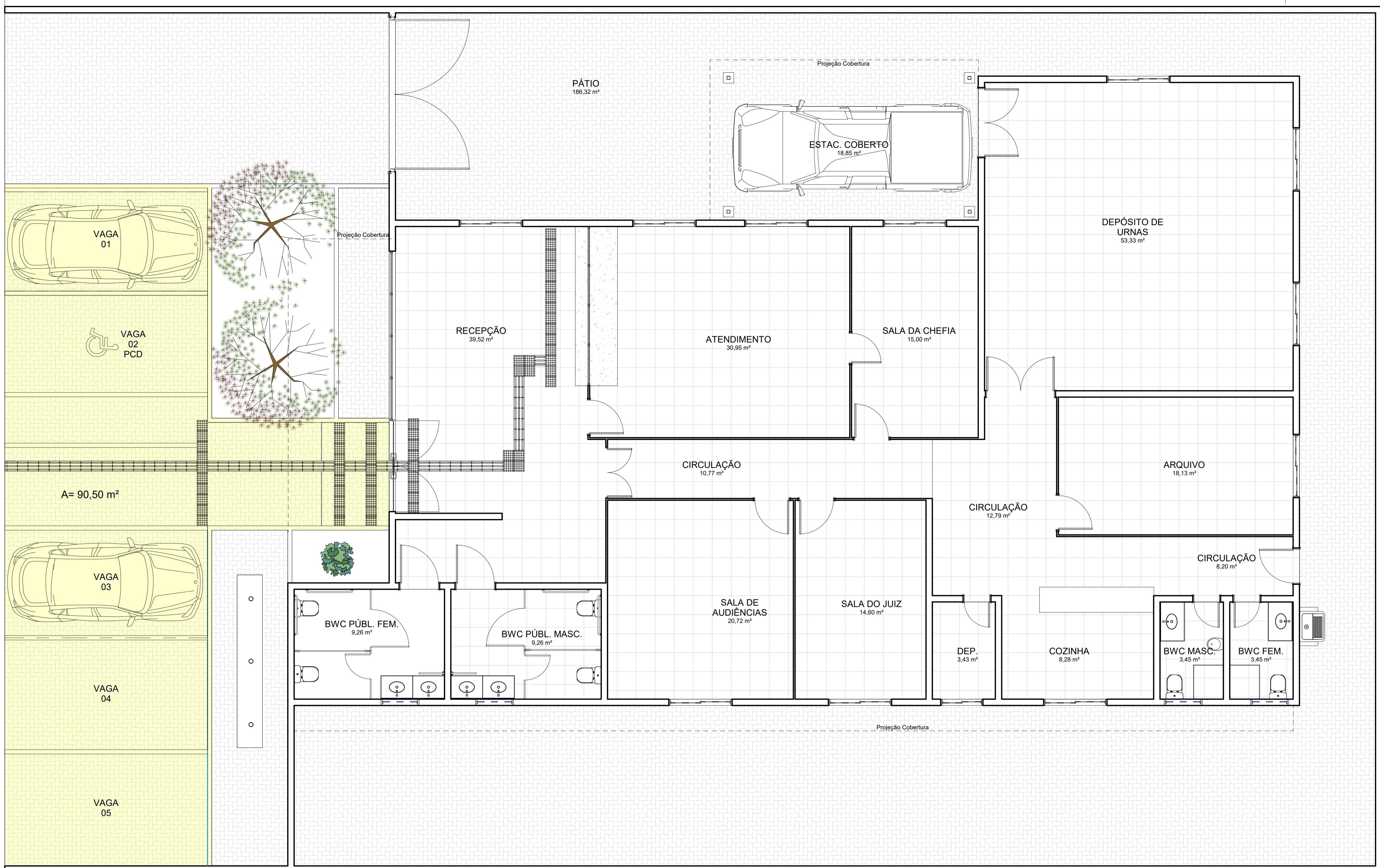
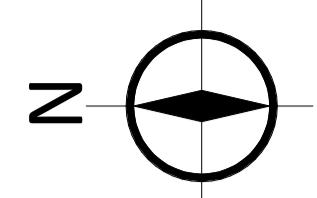
**PRANCHA** PE - 08

**DATA** MAIO DE 2023

**ESCALA** INDICADA

**COLABORADOR** Karoline Wruch Böhm de Brito  
CAU: A277189-6





1 PLANTA BAIXA - PINTURA PISO EXTERNO  
1 : 50

LEGENDA:

Pintura de piso externo frontal - com sinalização de vagas de estacionamento, vaga PCD, piso podotátil externo e meio-fio de contorno

**GV ENGENHARIA & ARQUITETURA**  
(53) 3030-1081 | RUA JÓAO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS

**CARTÓRIO ELEITORAL**  
**34ª ZE CASTELO DO PIAUÍ**  
PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO



**ENDEREÇO** Av. Antônio Freire, 5/N, Centro - Castelo do Piauí  
**CONTEÚDO** Planta Baixa, Cortes e Fachadas

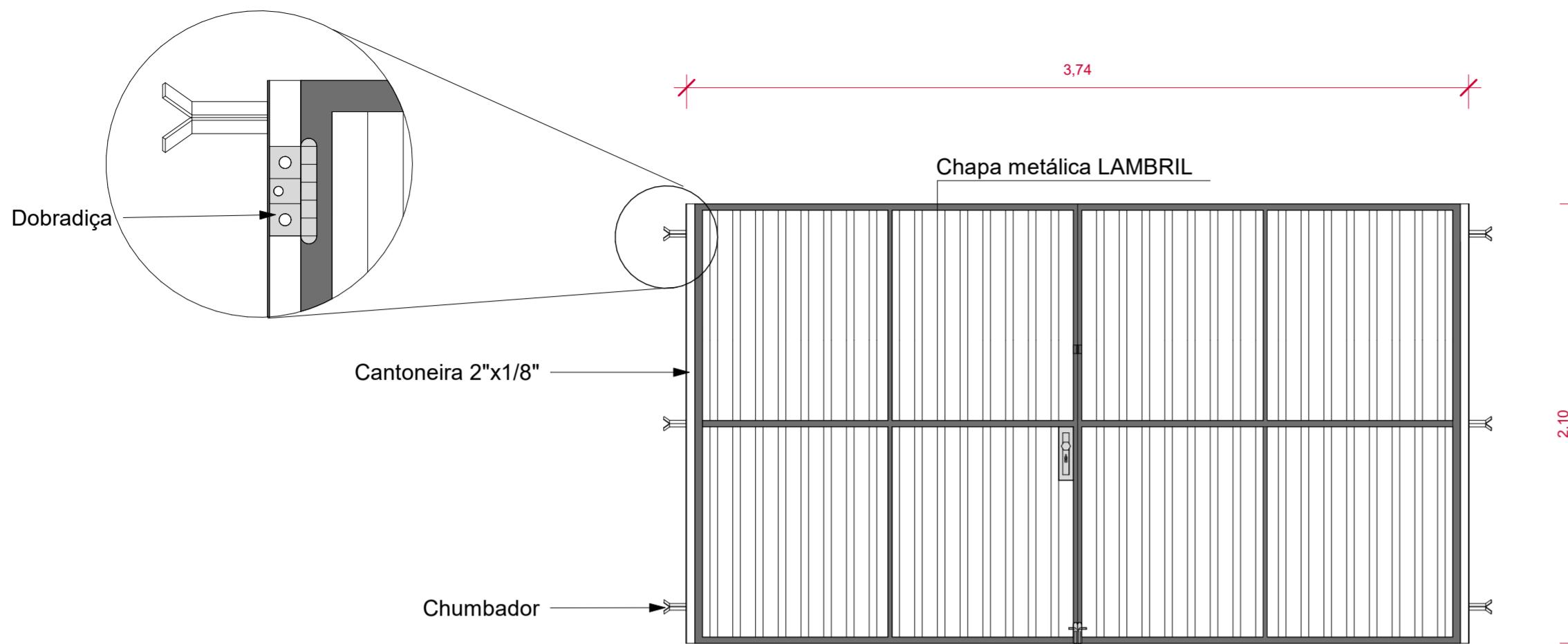
**PROPRIETÁRIO**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

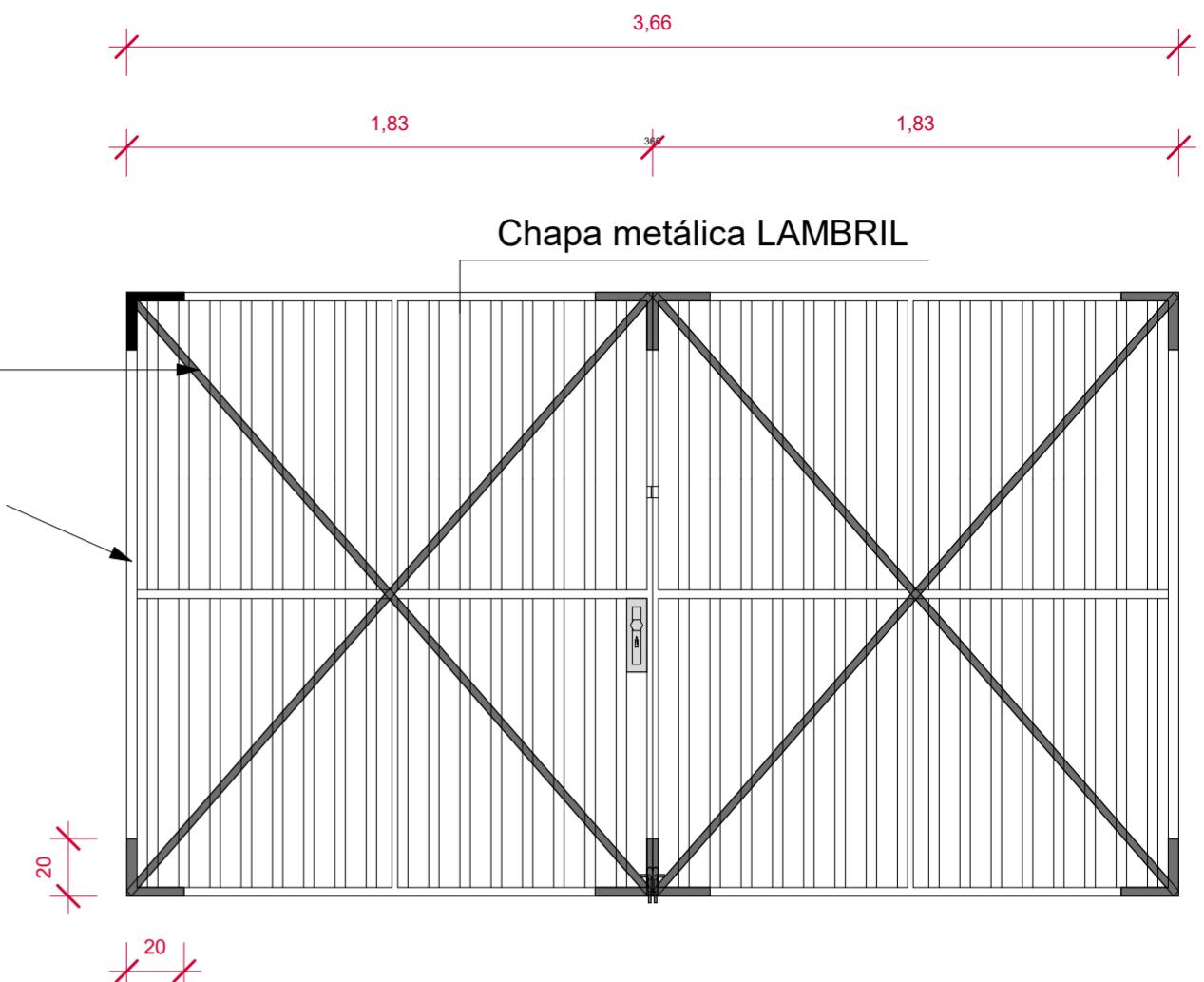
**RESPONSÁVEL TÉCNICO** CLEIDE ADRIANE FISS:00396489079  
Assinado de forma digital por  
CLEIDE ADRIANE FISS:00396489079  
Dados: 2023.09.19 10:50:22 -03'00'

**PE - 09**  
DATA MAIO DE 2023

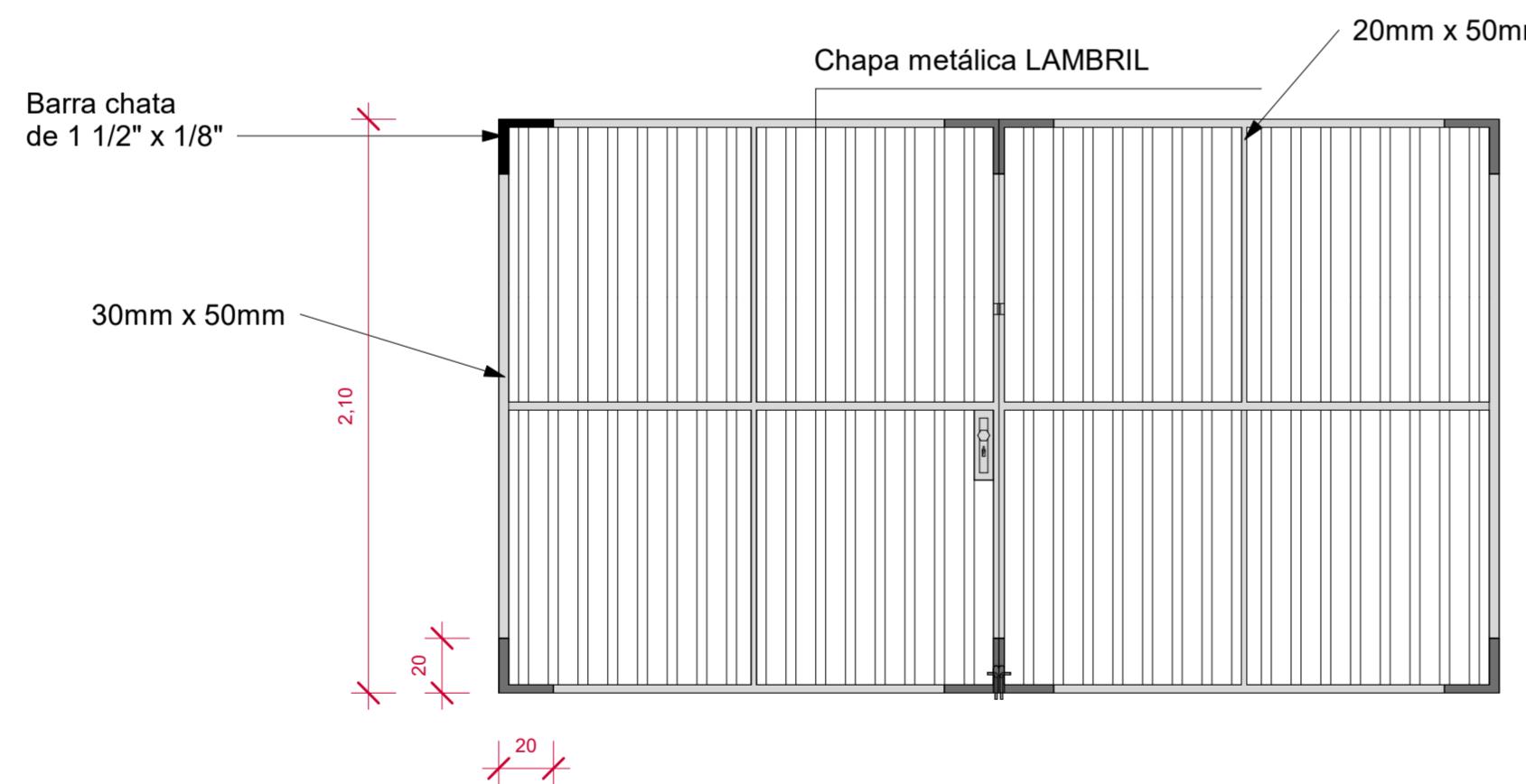
**ESCALA** INDICADA  
**COLABORADOR** Arquiteta e Urbanista Cleide Adriane Fiss  
CAU: A277189-6



1 VISTA INTERNA - COM ADAPTAÇÕES  
ESCALA 1:25



3 VISTA INTERNA - COM ADAPTAÇÕES  
ESCALA 1:25



2 VISTA INTERNA - COM ADAPTAÇÕES  
ESCALA 1:25

**GV ENGENHARIA & ARQUITETURA**  
(53) 3030-1081 | RUA JOÃO JACOB BAINY, 752A - PELOTAS/RS



**CARTÓRIO ELEITORAL**  
**34ª ZE CASTELO DO PIAUÍ**  
PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO

**ENDEREÇO** Av. Antonino Freire, S/N, Centro - Castelo do Piauí

**CONTEÚDO** Planta Baixa, Cortes e Fachadas

**PRANCHA**

**PE - 10**

**PROPRIETÁRIO** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**CLEIDE ADRIANE** Assinado de forma digital por  
FISS:00396489079  
Dados: 2023.09.06 09:40:43 -03'00'

**DATA** MAIO DE 2023

**ESCALA** INDICADA

**COLABORADOR** Karoline Wrüch Böhm de Brito

**RESPONSÁVEL TÉCNICO** Arquiteta e Urbanista Cleide Adriane Fiss  
CAU: A277189-6